



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	<p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de alfabetização digital, tecnologia e pensamento computacional destinada aos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos impressos com registro ISBN para ciclo de 12 meses, disponibilização de plataforma online interativa (LMS) com recursos digitais complementares, cessão em regime de comodato de computadores notebooks e óculos de realidade virtual (VR) com manutenção preventiva e corretiva inclusa, bem como a prestação de serviços de logística completa, implementação das aulas por meio de monitores qualificados e suporte pedagógico e técnico contínuo, sem ônus operacional ou trabalhista para a Administração, visando à modernização do processo de ensino-aprendizagem, à ampliação do acesso às tecnologias digitais, ao apoio pedagógico aos docentes e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica das unidades escolares.</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Quantidade:	Conforme Termo de Referência
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa

A contratação é essencial para promover a Alfabetização Digital e o Pensamento Computacional de forma integral, garantindo a isonomia no acesso à tecnologia e ao conteúdo em todas as unidades escolares, incluindo as localizadas na área urbana e rural, instituições que atendem alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). O fornecimento de Computadores Notebooks, Óculos de Realidade Virtual (VR) em comodato a plataforma de apoio são cruciais para a realização das aulas práticas e material didático impresso para utilização de cada aluno participante da aula.

BASE LEGAL E CURRICULAR

A Solução Integrada deve estar em total conformidade com:

- BNCC (Competência 5): O material de tecnologia deverá basear-se na Competência 5 para que o aluno utilize a tecnologia de maneira crítica e responsável, exercendo protagonismo e autoria.
- Eixos Curriculares: O material de tecnologia deve trabalhar nos eixos de Cultura Digital, Pensamento Computacional e Tecnologia Digital.
- Legislação Específica: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 e a Portaria MEC 1570 de 20/12/17, além da Resolução CNE/CEB nº 2/2025.

A necessidade da contratação decorre da urgência em promover a Alfabetização Digital e o Pensamento Computacional de forma integral. A solução é crítica para atender, em especial, aos alunos das escolas dos distritos e zona rural, garantindo a inclusão digital e a equidade no acesso à tecnologia e ao conteúdo, conforme as diretrizes legais vigentes.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

(procedimento simplificado)

R\$ 1.119.193,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

5. Indicação da dotação orçamentária

218 – Fonte: 1.500.94

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/04/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta

() Média

() Baixa

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

ELÓI MENDES/MG, 23 DE ABRIL DE 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de alfabetização digital, tecnologia e pensamento computacional, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos impressos com registro ISBN para ciclo de 12 meses, disponibilização de plataforma online interativa (LMS) com recursos digitais complementares, cessão em regime de comodato de computadores notebooks e óculos de realidade virtual (VR) com manutenção preventiva e corretiva inclusa, bem como a prestação de serviços de logística completa, implementação das aulas por meio de monitores qualificados e suporte pedagógico e técnico contínuo, sem ônus operacional ou trabalhista para a Administração, visando à modernização do processo de ensino-aprendizagem, à ampliação do acesso às tecnologias digitais, ao apoio pedagógico aos docentes e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica das unidades escolares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A secretaria Municipal de Educação se encontra com o seguinte problema a ser resolvido: currículo desatualizado, com pouca ênfase na alfabetização digital para atender os critérios da BNCC da Computação, dificultando o desenvolvimento de habilidades relevantes para o mercado de trabalho e a vida em sociedade, falta de materiais didáticos e pedagógicos que incentivem a aprendizagem ativa e a experimentação, tornando as aulas pouco dinâmicas e motivadoras.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art.

12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração não fizera para este exercício financeiro.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Contratado deverá cumprir todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, os itens devem obedecer às seguintes especificações:

3.1. Sustentabilidade ambiental.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato administrativo.

3.3. Das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Gestão dos profissionais e custos (sem ônus para o município)

A empresa contratada será responsável pela disponibilidade de monitores qualificados e treinados para ministrar as aulas e um coordenador para acompanhar as atividades desenvolvidas em cada instituição de ensino.

Custos de Profissionais: A empresa ganhadora é responsável por despesas com deslocamento dos profissionais, bem como não será de responsabilidade do município arcar com quaisquer despesas trabalhistas ou de alimentação dos profissionais.

Calendário: A Secretaria de Educação irá disponibilizar o calendário de execução das aulas.

Plataforma online e recursos digitais

A plataforma deve ter conteúdo educacional que articule informações e atividades juntamente com o material didático, dando suporte a pesquisas, produção e formação dos alunos.

Acesso *On-line e off-line* A empresa contratada deverá garantir que os alunos tenham **acesso total ao conteúdo da plataforma em modo local (*on-line e off-line*)**, caso a escola não possua uma conexão estável com a internet. A plataforma deverá apresentar as seguintes características e funcionalidades:

- 3.4. Acessibilidade e Disponibilidade:
- 3.5. Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, via navegador web e aplicativos móveis dedicados
- 3.6. Deverá ser disponibilizado ao aluno uma senha e login para que ele possa acessar a plataforma em qualquer dispositivo com conexão à internet, como computador de mesa, notebook, celular ou tablet.
- 3.7. Compatibilidade com múltiplos dispositivos (computadores, notebooks, tablets e smartphones).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

3.8. Design responsivo, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela para uma experiência de usuário otimizada.

3.9. Interface intuitiva e de fácil navegação para usuários de todas as idades e níveis de familiaridade com tecnologia.

3.10. Garantia de uptime mínimo de 99,5%, assegurando a contínua disponibilidade da plataforma.

3.11. Acesso com login e senha para cada aluno.

Requisitos do material didático impresso

Denominação do Material: Livro didático/caderno de atividades da coleção

3.12. Finalidade: Fornecer recurso pedagógico essencial para o ensino e aprendizagem da Informática Educacional, visando o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos em tecnologia, com abordagem histórica e contemporânea.

Características Físicas Detalhadas:

3.13. Formato: Livro/caderno em espiral.

3.14. Dimensões: As páginas deverão apresentar o formato A4 (210 mm x 297 mm), com tolerância máxima de $\pm 5\%$.

3.15. Paginação: Cada volume deverá conter, obrigatoriamente, 96 (noventa e seis) páginas.

3.16. Impressão Interna: Todas as páginas do miolo deverão ser impressas em quatro cores (policromia), com alta resolução e nitidez, garantindo a fidelidade das cores e a legibilidade dos textos e imagens.

3.17. Papel do Miolo: Papel offset ou similar, com gramatura mínima de 75g/m², garantindo opacidade adequada para impressão frente e verso e resistência ao manuseio diário.

3.18. Capa: Capa flexível, impressa em quatro cores (policromia), com acabamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

brilhante (plastificação ou verniz U.V. total), produzida em papel cartão ou similar com gramatura mínima de 250g/m², assegurando durabilidade e resistência ao uso frequente.

3.19. Encadernação: Tipo espiral (plástico ou metálico), disposta na lateral esquerda do livro, permitindo a abertura completa do material em 360 graus e o manuseio fácil das páginas sem danificá-las. A espiral deve ser resistente para suportar o uso diário por crianças.

3.20. Design Gráfico: O material deverá apresentar um design gráfico moderno, com diagramação limpa e organizada, fazendo uso eficaz de espaços em branco e integração harmoniosa entre texto e imagens, facilitando a compreensão e a experiência de aprendizagem.

3.21. Conteúdo Ilustrativo: Deverá conter ilustrações, diagramas e/ou fotografias relevantes ao tema, com alta qualidade de reprodução, que complementem o texto e auxiliem na contextualização e assimilação dos conceitos.

3.22. Identificação Editorial: O material deverá apresentar clara identificação do título, subtítulos, nível de ensino, e o nome da coleção

Identificação e Regularização:

3.23. ISBN: O material deverá possuir registro válido no ISBN (International Standard Book Number), comprovando sua publicação formal e permitindo a catalogação e rastreabilidade conforme padrões bibliográficos nacionais e internacionais. A comprovação do ISBN deverá ser apresentada na etapa de habilitação da licitação ou conforme solicitação do Pregoeiro/Comissão de Licitação.

Conteúdo Pedagógico (Referencial):

3.24. O material deverá abordar, em seu conteúdo, a teoria da informática, incluindo invenções e o desenvolvimento histórico da tecnologia, conforme indicado pelo título "Teoria da Informática: Invenções" e o contexto "Há muito tempo...", demonstrando a evolução desde meios de comunicação e transporte antigos até as tecnologias modernas.

3.25. Deverá ser adequado à faixa etária do Ensino Fundamental, utilizando linguagem clara, objetiva e adequada ao nível cognitivo dos alunos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

3.26. Os conteúdos a serem oferecidos devem seguir uma progressão pedagógica, contemplando os seguintes temas e alinhamentos com a BNCC:

1º Ano do Ensino Fundamental

3.27. Foco na introdução básica ao universo da informática e tecnologia, familiarização com o computador e conceitos iniciais.

3.28. Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

3.29. Conteúdos: Teoria da informática, O computador, A informática, ligando e desligando o computador, Túnel do tempo da tecnologia, Smartphone, Dispositivos eletrônicos, Conexão digital, Meios de comunicação, Hardware e software, Mundo da tecnologia, Google, Partes do computador (mouse, teclado, impressora), Periféricos de entrada, Periféricos de saída, Memória do computador (periféricos de armazenamento), Sistema operacional.

Alinhamentos Específicos:

3.30. Competência Geral 5: Introdução aos fundamentos da tecnologia, hardware, software e uso de dispositivos, promovendo a compreensão básica do mundo digital.

3.31. Competência Geral 2: Pensamento computacional e raciocínio lógico.

3.32. Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Introdução lúdica ao empreendedorismo tecnológico e profissões tecnológicas.

3.33. Prática e Criatividade: Dicas e utilidades (desenhando no computador, fazendo contas, ambientes do Windows, prática na educação com textos, revisão, texto no computador).

3.34. Segurança e Cuidado: Vírus de computador, saúde e computador (Competência Geral 8-Autoconhecimento e Autocuidado).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

2º Ano do Ensino Fundamental

3.35. Aprofundamento de conceitos, introdução de novas tecnologias e ferramentas, com foco na prática e compreensão do funcionamento da tecnologia.

3.36. Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

3.37. Conteúdos: Teoria da Informática, Smartphone, Invenções, Telefone Inteligente, Hardware s e Softwares, Conexão Digital, Redes Sociais Educacionais, Hardware, Software, O computador do avesso, Mundo da Tecnologia, Empreendedorismo Tecnológico, Sistema Operacional, Sistemas Operacionais para Computador (Windows e Linux), Profissão Tecnológica, Pensamento Computacional, Experiência, Raciocínio lógico, games Educacionais, Dicas e utilidades, Paint, Prática na Educação com textos, conhecendo as teclas, desenvolvendo texto, Microsoft Office Word, Google Docs., Pixels, Imagem Digital, Calculadora, Anotações. Alinhamentos Específicos:

3.38. Competência Geral 5: Aprofundamento do conhecimento sobre sistemas e impacto da tecnologia, uso crítico e significativo.

3.39. Competência Geral 2: Reforço do pensamento computacional e raciocínio lógico, experimentação e resolução de problemas.

3.40. Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Exploração de Redes Sociais Educacionais como ferramentas de colaboração e aprendizado.

3.41. Competência Geral 10 (Responsabilidade e Participação): Uso de Games Educacionais para aprendizado e colaboração.

3º Ano do Ensino Fundamental

3.42. Introdução à criação de apresentações, conceitos de Internet e inteligência artificial, expandindo as possibilidades de uso da tecnologia.

3.43. Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

3.44. Conteúdos: Teoria da Informática, A sociedade e a tecnologia, Informática, Prática na Educação com Slides, Microsoft Office PowerPoint, Google Apresentações,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

3.45. Hardwares e Softwares, Smartphone, História do Smartphone, uma parceria de sucesso (Tecnologia e sociedade), Partes do computador (I e II), Conexão Digital, A internet, Redes Sociais Educacionais, Sistema Operacional, Arquivos e pastas, Painel de Controle, Mundo da Tecnologia, Mundo da informática, Empreendedorismo Tecnológico, empreendedor Tecnológico E, Prática na Educação com planilhas, Dicas e utilidades, Jogos Educacionais, Microsoft Office Excel, Google Planilhas, Pensamento Computacional, Raciocínio lógico, Teclas importantes, Acentos e pontuações, Microsoft Office Word, Google Documentos, Corretor ortográfico, Inteligência artificial, os robôs, Mecatrônica.

3.46. Alinhamentos Específicos:

3.47. Competência Geral 5: Introdução de ferramentas de apresentação, uso da internet e gerenciamento de arquivos. Compreensão da evolução tecnológica (História do Smartphone, A internet).

3.48. Competência Geral 2: Aplicação do pensamento computacional e raciocínio lógico em contextos mais complexos, estimulando a curiosidade sobre o futuro da tecnologia.

3.49. Competência Geral 4 (Comunicação): Aprimoramento das habilidades de produção textual digital (corretor ortográfico).

4º Ano do Ensino Fundamental

3.50. Foco na utilização de e-mail, navegadores, robótica e a compreensão do impacto da tecnologia na era digital. Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

3.51. Conteúdos: Atividades de pensamento computacional, Teoria da Informática, História de computador, Smartphone, como ferramenta educacional, Hardwares e Softwares, Conexão Digital, Tipos de hardwares (Impressoras), Softwares e informações, Internet, E-mail, Navegadores, Rede social educacional, Sistema Operacional (Windows), Prática na Educação com textos, Microsoft Office Word, Google Documentos, Mundo da Tecnologia

, A era digital, Virtual, Robótica, Prática na Educação com planilhas, Microsoft Office Excel, Empreendedorismo Tecnológico, Onde o computador é usado, Empreendedores, Google Planilhas, Dicas e utilidades, Vírus, Prática na Educação com Slides, Microsoft Office PowerPoint, Google.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Alinhamentos Específicos:

3.52. Competência Geral 5: Uso de e-mail e navegadores, exploração do impacto da tecnologia na sociedade ("Aera digital", "Virtual").

3.53. Competência Geral 2: Robótica, exigindo pensamento crítico e analítico, desenvolvendo habilidades práticas e criativas.

5º Ano do Ensino Fundamental

3.54. Abordagem da importância da tecnologia, novas tecnologias (como moeda virtual), normas técnicas e segurança digital.

3.55. Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

3.56. Conteúdos: Teoria da Informática, Smartphone, A importância da tecnologia, História do telefone móvel, Hardwares e Softwares, Conexão Digital, os novos computadores, Internet, O papel das redes sociais na educação, Sistema Operacional (Microsoft Window), Sistemas Operacionais móveis, Prática na Educação com textos, Dicas de digitação, Mundo da Tecnologia, Microsoft Office Word, Robótica, Moeda virtual, Google Documentos, Normas ABNT, Empreendedorismo Tecnológico, Aplicações da informática, Prática na Educação com planilhas, Profissões da era digital, Microsoft Office Excel, Google Planilhas, Dicas e utilidades, Vírus de computador, Prática na Educação com Slides, Backup, Microsoft Office PowerPoint, Google Apresentações, Pensamento Computacional, Raciocínio lógico.

3.57. Alinhamentos Específicos:

3.58. Competência Geral 5: Aprofundamento em temas como "A importância da tecnologia", "Moeda virtual" e "Backup", introdução de "Normas ABNT" para produção de trabalhos.

3.59. Competência Geral 4 (Comunicação): Normas ABNT para produção de trabalhos.

3.60. Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Discussão sobre "Profissões da era digital".





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

3.61. Competência Geral 2: Pensamento computacional e raciocínio lógico em novos contextos.

6º Ano do Ensino Fundamental

3.62. Conteúdos mais específicos e direcionados a habilidades de uso prático e reflexivo da tecnologia, incluindo "Fake News" e mercado de trabalho.

3.63. Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital), Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida), Competência Geral 7 (Argumentação) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

3.64. Conteúdos: Sistemas operacionais, Digitação, Editor de texto, Normas técnicas para trabalhos, M Modernidades, Planilha eletrônica, Empresa Tecnológica, Apresentação eletrônica, Internet, Pesquisa na net, Mercado de trabalho, Profissões da era digital, Fake News, Lógica.

3.65. Alinhamentos Específicos:

3.66. Competência Geral 5: Domínio de ferramentas e técnicas de pesquisa, abordagem crítica sobre a informação.

3.67. Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Conexão com o mercado de trabalho e o papel da tecnologia,

3.68. "Empresa Tecnológica" e "Profissões da era digital".

3.69. Competência Geral 7 (Argumentação): Abordagem de "Fake News", desenvolvendo a capacidade de analisar

3.70. e argumentar sobre informações.

3.71. Competência Geral 2: Reforço da lógica.

7º Ano do Ensino Fundamental

3.72. Foco em níveis intermediários de uso de softwares, segurança de dados e a relação entre tecnologia, mercado de trabalho e redes sociais.

3.73. Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital), Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

3.74. Conteúdos: Teoria e História da Tecnologia e Informática, Armazenamento de dados e técnicas de segurança para guarda e manutenção de arquivos, Prática de digitação no computador com elaboração de textos complexos, Normas técnicas para trabalhos, Aplicação na educação e na vida prática do aluno de editores de textos (módulo intermediário), Aplicação na educação e na vida prática do aluno de planilhas eletrônicas (módulo intermediário), Aplicação na educação e na vida prática do aluno de editores de slides (módulo intermediário), Técnicas de pesquisa na web, Conhecimento amplo das questões práticas e teóricas sobre Redes Sociais, Uso de aplicativos básicos dos sistemas operacionais e sua praticidade, Conhecimento e vínculo das atividades aprendidas em sala de aula com o mercado de trabalho e necessidade do meio empresarial de mão de obra qualificada, Pensamento computacional e lógica.

3.75. Alinhamentos Específicos:

3.76. Competência Geral 5: Nível de proficiência no uso de softwares (módulo intermediário), segurança da informação e uso consciente das redes sociais.

3.77. Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Reflexão sobre as demandas do mercado de trabalho.

3.78. Competência Geral 2: Pensamento computacional e lógica como eixo importante.

8º Ano do Ensino Fundamental

3.79. Elevação do nível de complexidade dos softwares para "avançado", aprofundamento da discussão sobre o futuro da tecnologia e o papel do e-mail.

3.80. Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital), Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

3.81. Conteúdos: Teoria e História da Tecnologia e Informática, Armazenamento de dados e técnicas de segurança para guarda e manutenção de arquivos, Aplicação na educação e na vida prática do aluno de editores de textos (módulo avançado), Aplicação na educação e na vida prática do aluno de planilhas eletrônicas (módulo avançado), Aplicação na educação e na vida prática do aluno





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

de editores de slides (módulo avançado), Uso prático de e-mails e seu papel na sociedade e na vida prática, Conhecimento amplo das questões práticas e teóricas sobre Redes Sociais, Uso de aplicativos básicos dos sistemas operacionais e sua praticidade, Conhecimento e vínculo das atividades aprendidas em sala de aula com o mercado de trabalho e necessidade do meio empresarial de mão de obra qualificada, bem como o entendimento para onde o futuro da tecnologia pode apontar, Pensamento computacional e lógica. Alinhamentos Específicos:

3.82. Competência Geral 5: Nível avançado no uso de softwares, autonomia do aluno e utilização ética e eficaz das ferramentas digitais.

3.83. Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Reflexão sobre o futuro da tecnologia e suas implicações no mercado de trabalho, estimulando a visão de futuro e a adaptabilidade.

3.84. Competência Geral 2: Manutenção da relevância do pensamento computacional e lógica.

9º Ano do Ensino Fundamental

3.85. Concentração em um nível avançado de softwares, o papel da tecnologia no empreendedorismo e a compreensão das atualidades tecnológicas, preparando o aluno para o Ensino Médio.

3.86. Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital), Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

3.87. Conteúdos: Teoria e História da Tecnologia e Informática, Aplicação na educação e na vida prática do aluno de editores de textos (módulo avançado), Aplicação na educação e na vida prática do aluno de planilhas eletrônicas (módulo avançado), Aplicação na educação e na vida prática do aluno de editores de slides (módulo avançado), Uso prático de e-mails e seu papel na sociedade e na vida prática, Conhecimento e vínculo das atividades aprendidas em sala de aula com o mercado de trabalho e necessidade do meio empresarial de mão de obra qualificada, bem como o entendimento para onde o futuro da tecnologia pode apontar, Conhecimento de aplicativos e softwares que auxiliem a visão e a capacidade empreendedora de cada aluno, Conhecimento de atualidades da tecnologia, Pensamento computacional e lógica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Alinhamentos Específicos:

Competência Geral 5: Consolidação das habilidades digitais, compreensão das tendências tecnológicas e preparação para o uso profissional e acadêmico das ferramentas digitais.

3.88. Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Estímulo ao empreendedorismo tecnológico, com foco específico no empreendedorismo e na projeção de carreira em um cenário tecnológico.

3.89. Competência Geral 2: Manutenção da atualidade e criticidade em relação às inovações tecnológicas.

Requisitos de habilitação e amostras

3.90. A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, na fase de Habilitação/Proposta:

3.91. **Amostras (AMOSTRAS):** Exemplares dos materiais didáticos e demais recursos, devidamente embalados e identificados.

3.92. **Sanção:** A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descriptivos especificados **implicará na desclassificação** da empresa participante.

Dos equipamentos:

Especificações técnicas mínimas para Notebook

2.3/4.3GHZ 14" 256GB 8GB Notebook de linha empresarial, com as seguintes especificações mínimas: Processador: 6 Núcleos e 12 Threads, Clock de 2.3 a 4.3GHz, Cache 3MB L2 e 16MB L3; Tela: 14" WUXGA (1920x1200) IPS 300nits Atirreflexo, 45% NTSC; Armazenamento: 256GB SSD M.2 2242 PCIe 4.0 NVMe e; Memória: 8GB DDR4 -3200; com Sistema Operacional instalado de fábrica Windows.

Especificações técnicas mínimas para óculos VR

Este item detalha as especificações mínimas que os óculos de Realidade Virtual (VR) devem possuir para atender às necessidades.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Tela e Experiência Visual:

- Tamanho de Tela Equivalente: Simulação de tela de no mínimo 150 polegadas a 3 metros de distância.
- Resolução Suportada: 720p a 1080p (Full HD).
- Material da Lente: Lente de resina óptica de alta definição.
- Diâmetro da Lente: 40mm.
- Campo de Visão (FOV): No mínimo 100 graus.
- Suporte a Miopia: Ajuste para usuários com miopia de 0 a 600 graus.
- Suporte a Hipermetropia: Ajuste para usuários com hipermetropia de 0 a 500 graus.
- Ajuste de Distância do Objeto: Faixa de ajuste de 44mm a 53mm.
- Ajuste de Distância Inter pupilar: Faixa de ajuste de 60mm a 67mm.
- Tecnologia de Proteção Ocular: Lente antiluz azul.

Áudio:

- Tipo: Fone de ouvido ajustável integrado.
- Sensibilidade do Fone de Ouvido: 112dB/mW.
- Faixa de Resposta de Frequência: 20 Hz a 20.000 Hz.
- Impedância do Fone de Ouvido: 30 Ohm.
- Potência: Limite de 50 mW.
- Conector de Fone de Ouvido: 3.5mm.

Compatibilidade e Conectividade:

- Plataformas Compatíveis: iOS e Android.
- Tamanho de Tela de Smartphone Compatível: 4.7 a 6.53 polegadas.

1.4. Design e Conforto:

- Material: Plástico de alta qualidade.
- Método de Uso: Montado na cabeça, com alavanca de fone de ouvido ajustável.
- Conforto: Fone de ouvido com esponja confortável, respirável e macia, com design ajustável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Características Físicas:

- Peso do Produto: Máximo de 415g.
- Dimensões (Aproximadas): 222mm x 205mm x 99mm.

Da plataforma

A plataforma deverá apresentar as seguintes características e funcionalidades:

- Acessibilidade e Disponibilidade:
 - Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, via navegador web e aplicativos móveis dedicados (Android e iOS).
 - Será disponibilizado ao aluno uma senha e login para que ele possa acessar a plataforma em qualquer dispositivo com conexão à internet, como computador de mesa, notebook, celular ou tablet.
 - Compatibilidade com múltiplos dispositivos (computadores, notebooks, tablets e smartphones).
 - Design responsivo, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela para uma experiência de usuário otimizada.
 - Interface intuitiva e de fácil navegação para usuários de todas as idades e níveis de familiaridade com tecnologia.
 - Garantia de uptime mínimo de 99,5%, assegurando a contínua disponibilidade da plataforma. Acesso com login e senha para cada aluno.

Requisitos de gestão e supervisão técnica

A empresa Contratada (Licitante Vencedora), visando garantir a excelência, a qualidade pedagógica e a integridade técnica da Solução Integrada de Alfabetização Digital, **deverá fornecer e alocar, sob sua exclusiva responsabilidade e custeio**, profissionais de nível superior para a gestão e supervisão do projeto ao longo do ciclo de 12 meses.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Obrigatoriedade de fornecimento de pessoal chave para supervisão

A Licitante Vencedora **terá a obrigação de fornecer** e comprovar a qualificação dos seguintes profissionais, que atuarão na supervisão e coordenação do projeto, **sem gerar qualquer vínculo empregatício ou custo adicional** para a Contratante.

Coordenadora pedagógica (para supervisão)

Este profissional **deverá ser fornecido pela Contratada** e atuará como ponto focal para todos os assuntos pedagógicos e curriculares, garantindo a execução do conteúdo programático da BNCC e da Resolução CNE/CEB nº 2/2025.

Requisito de	Detalhamento / Comprovação
Qualificação	
Formação Mínima	Graduação em Pedagogia, Licenciatura em áreas correlatas ou Pós-Graduação em Educação/Tecnologias Educacionais.
Experiência Comprovada	Experiência mínima de 2 (dois) anos em coordenação pedagógica ou gestão de projetos educacionais.
Conhecimento Obrigatório	Domínio da BNCC (Competência 5) e das diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 2/2025 .
Comprovação (Habilitação)	Cópia do Diploma de Nível Superior e Atestado de Capacidade Técnica (ACT) ou comprovante de vínculo/experiência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Analista de sistemas / T.I (para supervisão técnica)

Este profissional **deverá ser fornecido pela Contratada** e será responsável por garantir a integridade, o funcionamento e a manutenção da **Plataforma Online/Offline (LMS)** e dos equipamentos em comodato (**Óculos VR**).

Requisito	Detalhamento / Comprovação
Qualificação	
Formação Mínima	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou áreas correlatas de Tecnologia da Informação.
Certificação Desejável	Certificação em Gerenciamento de Projetos (Ex: PMP) ou em Sistemas Operacionais/Redes.
Comprovação (Habilitação)	Cópia do Diploma de Nível Superior e Atestado de Capacidade Técnica (ACT) ou comprovante de vínculo/experiência.

Disposições contratuais sobre o fornecimento de pessoal chave

- Ônus Exclusivo:** Todos os custos, encargos (salariais, trabalhistas, previdenciários e logísticos) e a responsabilidade de fornecimento e alocação da Coordenadora Pedagógica e do Analista de Sistemas são de **exclusiva responsabilidade da Contratada**, não cabendo qualquer ônus ou responsabilidade à Contratante.
- Validação:** A documentação completa dos profissionais chaves deverão ser apresentada para conferência e validação pela Secretaria de Educação em até **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do contrato.
- Substituição:** Em caso de afastamento ou desligamento, a Contratada deverá providenciar a substituição em até **15 (quinze) dias úteis**, por profissional com qualificação e experiência iguais ou superiores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Requisitos de logística e transporte integral

A empresa Contratada, para garantir o atendimento contínuo, eficiente e equitativo de todas as escolas (incluindo distritos e zona rural), conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 2/2025, deverá fornecer a logística completa de transporte para a execução do projeto.

Obrigatoriedade de fornecimento de veículos e custeio integral

A Licitante Vencedora **terá a obrigação de fornecer e manter veículo** para a execução de todos os serviços previstos no contrato.

Responsabilidade sobre os veículos

1. **Disponibilização de Frota:** A Contratada deverá disponibilizar a quantidade de **carros** necessária para garantir o deslocamento dos Monitores Qualificados e dos Técnicos de Manutenção para o atendimento das escolas dos distritos e zona rural caso exista no município.

2. **Custeio Total:** O fornecimento dos veículos se dará **sem custo algum** para a Contratante. A Contratada é a única e exclusiva responsável por **todos os custos** relacionados à frota, incluindo, mas não se limitando a:

- **Manutenção:** Manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
- **Combustível:** Abastecimento e todos os custos de rodagem.
- **Seguros e Impostos:** Licenciamento, IPVA, DPVAT e seguros obrigatórios ou particulares.

3. **Finalidade:** Os veículos devem ser utilizados exclusivamente para o deslocamento dos profissionais chaves (Coordenadora Pedagógica e Analista de Sistemas) e do pessoal operacional (Monitores e Técnicos) para as escolas, visando a aplicação das aulas e a manutenção dos equipamentos em comodato (**Óculos VR**).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>Prestação de serviços de fornecimento de Recursos Didáticos e Plataforma Online para Apoio Pedagógico e Técnico em Informática Educacional, em conformidade com a BNCC e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025.</p> <p>Fornecimento de recursos didáticos e plataforma online para apoio pedagógico e técnico em informática educacional, incluindo o fornecimento em regime de comodato de computadores notebooks, com manutenção inclusa, para atender alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental das redes municipais dos municípios consorciados, em consonância com as diretrizes da BNCC e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025.</p> <p>Especificações Detalhadas:</p> <p>Recursos Didáticos e Plataforma</p>	MES	12	R\$ 71.333,33	R\$ 856.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>Online:</p> <p>Desenvolvimento e disponibilização de plataforma online interativa e intuitiva, com conteúdos pedagógicos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especificamente nas competências relacionadas à cultura digital, pensamento computacional e uso crítico de tecnologias.</p> <p>Fornecimento de recursos didáticos digitais complementares, como softwares educativos, jogos e simuladores, que promovam o desenvolvimento das habilidades e competências digitais, conforme estabelecido pela BNCC.</p> <p>Garantir que a plataforma e os recursos digitais estejam em conformidade com as diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 2/2025, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, assegurando a inclusão digital e a equidade no acesso à tecnologia.</p> <p>Disponibilização da plataforma online e em modo offline (local), para garantir o acesso às aulas mesmo em escolas com conectividade limitada</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>ou inexistente.</p> <p>Equipamentos em Comodato:</p> <p>Fornecimento de computadores notebooks com configurações adequadas para uso educacional, incluindo softwares básicos e aplicativos específicos para as atividades propostas, que permitam a exploração das diferentes linguagens e ferramentas digitais.</p> <p>Garantir que os equipamentos atendam aos requisitos de acessibilidade e inclusão, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2025.</p> <p>Manutenção dos Equipamentos: Manutenção preventiva e corretiva dos computadores notebooks e óculos de realidade virtual, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período de comodato.</p> <p>Substituição de peças e componentes danificados, se necessário, sem custos adicionais para a prefeitura.</p> <p>Garantir que a manutenção dos equipamentos esteja em</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>conformidade com as normas técnicas e de segurança, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2025.</p> <p>Logística e Suporte: Responsabilidade da empresa contratada pela logística completa de entrega, instalação e configuração dos equipamentos nas escolas dos distritos e zona rural.</p> <p>Disponibilização de monitores qualificados para aplicar as aulas e auxiliar os alunos no uso dos recursos tecnológicos, sem vínculo empregatício com a prefeitura.</p> <p>Suporte técnico contínuo para as escolas, incluindo atendimento remoto e presencial, para solucionar dúvidas e problemas relacionados aos equipamentos e à plataforma online. Cobertura de todos os custos de deslocamento dos monitores e técnicos para as escolas, sem ônus para a prefeitura.</p> <p>Garantir que a logística e o suporte estejam em conformidade com as diretrizes de equidade e inclusão, conforme estabelecido pela</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	<p>Resolução CNE/CEB nº 2/2025.</p> <p>Observações:</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar um plano de implementação detalhado, com cronograma de entrega e instalação dos equipamentos, além de um plano de capacitação para os monitores, que contemple as competências digitais da BNCC.</p> <p>A plataforma online e os recursos didáticos digitais deverão ser acessíveis e compatíveis com diferentes dispositivos e sistemas operacionais, garantindo a inclusão digital de todos os alunos.</p> <p>A empresa deverá garantir toda a logística para o funcionamento do projeto sem gerar custos para a prefeitura.</p> <p>O projeto deverá estar alinhado com as diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 2/2025, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, assegurando a inclusão digital e a equidade no acesso à tecnologia.</p> <p>A empresa contratada deverá garantir</p>				
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	que os alunos tenham acesso total ao conteúdo da plataforma em modo local (off-line), caso a escola não possua uma conexão estável com a internet.				
	LIVRO DIDÁTICO PARA APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO EM INFORMÁTICA EDUCACIONAL Especificação Técnica Detalhada para Contratação de Material Didático Impresso para Tecnologia e Pensamento Computacional. 1. Objetivo: A presente contratação tem como objetivo fornecer material didático impresso para o ensino de Tecnologia e Pensamento Computacional, atendendo a todos os alunos do 1º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino. 2. Conteúdo Programático: O conteúdo programático a ser abordado nos materiais didáticos deverá estar alinhado com as	UND	1.628	R\$ 161,66	R\$ 263.193,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abrangendo os seguintes eixos:</p> <p>Cultura Digital: Compreensão crítica e reflexiva das tecnologias digitais, seus impactos e aplicações.</p> <p>Pensamento Computacional: Desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas, decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e algoritmos.</p> <p>Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC): Uso de ferramentas e aplicativos digitais para criação, comunicação e colaboração.</p> <p>3. Recursos Didáticos Impressos: Fornecimento de livros didáticos coloridos, formato A4, com 96 páginas, para cada ano do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).</p> <p>Os livros deverão conter conteúdos teóricos, atividades práticas e exercícios que promovam o desenvolvimento das competências e habilidades em Tecnologia e</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>Pensamento Computacional.</p> <p>O material impresso deverá ser de alta qualidade, com design atrativo e linguagem adequada para cada faixa etária.</p> <p>Todos os livros didáticos impressos deverão possuir registro ISBN (International Standard Book Number).</p> <p>O material didático impresso deverá estar em total conformidade com o conteúdo programático descrito nas tabelas do ETP (Estudo Técnico Preliminar).</p> <p>4. Material para Ciclo de 12 Meses: O material didático (livros) deverá ser fornecido para um ciclo de 12 meses, garantindo a continuidade do ensino ao longo do ano letivo.</p> <p>A empresa contratada deverá garantir o suporte pedagógico durante todo o período de vigência do contrato.</p> <p>5. Requisitos Técnicos:</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar um plano de implementação detalhado, com</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

cronograma de entrega dos materiais. Os materiais didáticos deverão ser desenvolvidos por profissionais qualificados em Tecnologia e Pensamento Computacional, com experiência em educação.				
VALORTOTAL:				R\$ 1.119.193,33

Observação: Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa promover o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino, preparando-os para os desafios do século XXI, por meio da utilização de novas tecnologias educacionais, metodologias inovadoras e práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A solução proposta consiste na prestação de serviços educacionais especializados, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à cultura digital, pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas e protagonismo dos estudantes, atendendo alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Os serviços deverão ser executados nas unidades escolares da rede municipal, contemplando tanto instituições localizadas na área urbana quanto na área rural, totalizando 8 unidades escolares, sendo 4 situadas na zona urbana e 4 na zona rural.

O atendimento abrangerá um total de 90 turmas, distribuídas da seguinte forma:

- 62 turmas no turno matutino;
- 16 turmas no turno vespertino.

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar profissionais qualificados para ministrar as aulas, com formação compatível com as atividades propostas;
- Fornecer material didático impresso, alinhado aos conteúdos pedagógicos e às diretrizes da BNCC;
- Disponibilizar recursos tecnológicos necessários para a execução das atividades práticas, incluindo computadores e óculos de realidade virtual;
- Garantir o traslado dos profissionais até as unidades escolares, tanto na zona urbana quanto rural, sem custos adicionais para a Administração Pública;
- Disponibilizar profissional com função de coordenação, responsável por acompanhar, orientar e supervisionar o trabalho dos instrutores em campo;
- Assegurar que o coordenador mantenha alinhamento contínuo com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a integração das atividades ao planejamento educacional do município.

Considerando a natureza contínua da demanda, a necessidade de flexibilidade na execução dos serviços e a possibilidade de contratações conforme a necessidade da Administração, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços é o modelo mais adequado para a presente contratação, proporcionando maior eficiência, economicidade e gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta busca implementar um modelo educacional inovador e tecnológico, capaz de fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e contribuir significativamente para a formação dos estudantes da rede municipal.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento das apostilas geraria prejuízos a Administração devido à natureza dos serviços a serem prestados impossibilitar múltiplos fornecedores. O critério de julgamento escolhido trará economia de escala a Administração Pública, conforme disposto no inciso VII





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. Em razão das características do serviço não serão admitidos parcelamento da solução em discussão.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Resultados educacionais (finalísticos)

- Garantir a inclusão digital de 100% dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal atendida pela solução.
- Promover o desenvolvimento das competências previstas na BNCC, especialmente a Competência Geral 5 (Cultura Digital), com aplicação prática do pensamento computacional.
- Elevar o nível de proficiência dos alunos no uso de tecnologias digitais, com evolução progressiva conforme a etapa de ensino.

8.2. Resultados pedagógicos

- Implementar metodologia de ensino híbrido, integrando material didático impresso e plataforma digital, assegurando maior engajamento dos alunos.
- Disponibilizar conteúdos estruturados e progressivos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular, promovendo aprendizagem ativa e interdisciplinar.
- Apoiar os docentes com recursos pedagógicos e suporte contínuo, contribuindo para a melhoria da prática educacional.

8.3. Resultados operacionais

- Garantir o funcionamento contínuo da solução educacional, com disponibilidade mínima da plataforma de 99,5% (SLA).
- Assegurar atendimento integral às unidades escolares, inclusive zona rural e distritos, por meio de logística estruturada e suporte técnico contínuo.
- Reduzir interrupções no processo de ensino decorrentes de falhas técnicas, mediante manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

8.4. Resultados de eficiência administrativa

- Centralizar a solução em modelo integrado, reduzindo a necessidade de múltiplas contratações e promovendo ganhos de escala e padronização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- Otimizar a alocação de recursos humanos da Secretaria de Educação, transferindo à contratada a execução operacional (monitores, suporte técnico e logística), sem geração de vínculo com a Administração.

8.5. Resultados de equidade e acesso

- Assegurar acesso igualitário aos recursos tecnológicos e pedagógicos para alunos da zona urbana e rural.
- Garantir acesso ao conteúdo educacional em ambientes online e offline, mitigando limitações de conectividade.

8.6. Resultados tecnológicos

- Disponibilizar infraestrutura tecnológica adequada ao ambiente escolar, por meio de equipamentos em comodato e plataforma digital integrada.
- Promover o uso seguro e responsável das tecnologias, em conformidade com diretrizes educacionais e boas práticas de segurança da informação.

8.7. Indicadores de desempenho (monitoramento)

Para fins de acompanhamento contratual, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes indicadores:

- Percentual de alunos atendidos pela solução (% de cobertura).
- Taxa de utilização da plataforma digital (acessos mensais por aluno).
- Índice de disponibilidade da plataforma (uptime \geq 99,5%).
- Percentual de atendimento de chamados técnicos dentro do prazo.
- Percentual de entrega dos materiais didáticos no prazo estabelecido.

Os resultados pretendidos concentram-se na melhoria da qualidade do ensino, na promoção da inclusão digital, na eficiência operacional da rede municipal e na padronização de uma solução tecnológica educacional alinhada às diretrizes da BNCC.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

Será também realizada a consolidação da pesquisa de preços, com a definição do valor estimado da contratação, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios da economicidade e da vantajosidade.

O Termo de Referência será submetido à análise e aprovação da autoridade competente, bem como à apreciação do setor jurídico e do controle interno, em observância às disposições da Lei nº 14.133 e demais normas aplicáveis.

Após a regular instrução da fase interna, será instaurado o competente procedimento de contratação, preferencialmente por pregão eletrônico, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133, em razão do valor estimado, observando-se todos os requisitos legais, inclusive quanto à formalização do processo, justificativa da escolha do fornecedor, comprovação da regularidade fiscal e publicação dos atos necessários.

Somente após o cumprimento integral dessas etapas será formalizado o contrato administrativo ou instrumento equivalente, garantindo segurança jurídica, transparência e conformidade legal à contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

11. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Dificuldade de adaptação dos docentes às novas tecnologias	Alta	Ofertar capacitações presenciais e online, formação continuada e acompanhamento pedagógico
Fornecedor não atender integralmente às exigências da BNCC e da Resolução CNE/CEB nº 2/2025	Média	Exigir comprovação documental de conformidade normativa, análise técnica prévia dos materiais e cláusulas contratuais específicas
Atraso na entrega dos livros didáticos e recursos tecnológicos	Média	Estabelecer cronograma detalhado, cláusulas de penalidade por atraso e acompanhamento contínuo da execução
Plataforma online apresentar instabilidade ou falhas técnicas	Média	Prever testes prévios, SLA (Acordo de Nível de Serviço) e suporte técnico contínuo
Insuficiência de infraestrutura tecnológica nas unidades escolares	Média	Exigir certificações de segurança elétrica (INMETRO); realizar funcionamento na entrega.
Obsolescência tecnológica em curto prazo.	Média	Realizar diagnóstico prévio de infraestrutura e prever adequações técnicas antes
Falta de suporte técnico adequado durante a execução do contrato	Média	Exigir equipe técnica dedicada, canais de atendimento e prazos máximos para solução de problemas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Resistência dos alunos ao uso das novas ferramentas tecnológicas	Média	Ações de sensibilização, uso gradual das tecnologias e integração com práticas pedagógicas já consolidadas
Custos adicionais não previstos durante a execução contratual	Média	Definição clara do escopo, previsão contratual de limites financeiros
Conteúdos digitais não atenderem às necessidades pedagógicas locais	Baixa	Avaliação pedagógica prévia dos conteúdos e possibilidade de customização conforme a realidade municipal
Descontinuidade do serviço por problemas financeiros do fornecedor	Baixa	Análise de capacidade econômico-financeira e exigência de garantias contratuais
Vazamento ou uso inadequado de dados pessoais de alunos e docentes	Baixa	Exigir conformidade com a LGPD, políticas de segurança da informação e controles de acesso

12. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação envolve fornecimento de equipamentos eletrônicos, materiais impressos e execução de serviços com logística associada, podendo gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, uso de recursos naturais e geração de resíduos. Nesse contexto, estabelecem-se os seguintes pontos:

12.1. Consumo de energia elétrica

Impacto: uso contínuo de notebooks, plataforma digital e demais recursos tecnológicos.

Medidas mitigadoras:

- Exigir equipamentos com eficiência energética comprovada;
- Utilização de configurações de economia de energia;
- Adoção de boas práticas de uso nas unidades escolares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

12.2. Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo)

Impacto: descarte de equipamentos ao final da vida útil ou substituições.

Medidas mitigadoras:

- Responsabilização da contratada pela destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos em comodato;
- Atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Comprovação de destinação por meio de empresas licenciadas.

12.3. Consumo de papel e insumos gráficos

Impacto: produção de material didático impresso.

Medidas mitigadoras:

- Utilização de papel de origem legal e, preferencialmente, certificada;
- Controle de tiragem e redução de desperdícios;
- Complementação com recursos digitais.

12.4. Impactos da logística e transporte

Impacto: emissões decorrentes do deslocamento de equipes e entrega de materiais.

Medidas mitigadoras:

- Planejamento logístico eficiente;
- Manutenção adequada da frota utilizada;
- Otimização de rotas e deslocamentos.

12.5. Logística reversa e ciclo de vida dos bens

- Implementação de logística reversa para recolhimento de equipamentos e componentes ao final do contrato;
- Prioridade para materiais recicláveis e de maior durabilidade;
- Destinação final ambientalmente adequada de resíduos, conforme legislação vigente.

As medidas visam reduzir os impactos ambientais da contratação, assegurando o uso racional de recursos e a adequada gestão de resíduos ao longo da execução contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

ELÓI MENDES, 23 ABRIL DE 2026

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA

Diretora de Gestão Educacional





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F0D-10FF-9B67-6732

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA (CPF 075.XXX.XXX-90) em 28/04/2026 07:19:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAXWEL XIMENES LOURENÇO (CPF 074.XXX.XXX-67) em 28/04/2026 08:08:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/0F0D-10FF-9B67-6732>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de alfabetização digital, tecnologia e pensamento computacional, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos impressos com registro ISBN para ciclo de 12 meses, disponibilização de plataforma online interativa (LMS) com recursos digitais complementares, cessão em regime de comodato de computadores notebooks e óculos de realidade virtual (VR) com manutenção preventiva e corretiva inclusa, bem como a prestação de serviços de logística completa, implementação das aulas por meio de monitores qualificados e suporte pedagógico e técnico contínuo, sem ônus operacional ou trabalhista para a Administração, visando à modernização do processo de ensino-aprendizagem, à ampliação do acesso às tecnologias digitais, ao apoio pedagógico aos docentes e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica das unidades escolares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>Prestação de serviços de fornecimento de Recursos Didáticos e Plataforma Online para Apoio Pedagógico e Técnico em Informática Educacional, em conformidade com a BNCC e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025.</p> <p>Fornecimento de recursos didáticos e</p>	MES	12	R\$ 71.333,33	R\$ 856.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>plataforma online para apoio pedagógico e técnico em informática educacional, incluindo o fornecimento em regime de comodato de computadores notebooks, com manutenção inclusa, para atender alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental das redes municipais dos municípios consorciados, em consonância com as diretrizes da BNCC e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025.</p> <p>Especificações Detalhadas:</p> <p>Recursos Didáticos e Plataforma Online: Desenvolvimento e disponibilização de plataforma online interativa e intuitiva, com conteúdos pedagógicos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especificamente nas competências relacionadas à cultura digital, pensamento computacional e uso crítico de tecnologias. Fornecimento de recursos didáticos digitais complementares, como</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>softwares educativos, jogos e simuladores, que promovam o desenvolvimento das habilidades e competências digitais, conforme estabelecido pela BNCC.</p> <p>Garantir que a plataforma e os recursos digitais estejam em conformidade com as diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 2/2025, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, assegurando a inclusão digital e a equidade no acesso à tecnologia.</p> <p>Disponibilização da plataforma online e em modo offline (local), para garantir o acesso às aulas mesmo em escolas com conectividade limitada ou inexistente.</p> <p>Equipamentos em Comodato: Fornecimento de computadores notebooks com configurações adequadas para uso educacional, incluindo softwares básicos e aplicativos específicos para as atividades propostas, que permitam a exploração das diferentes linguagens e ferramentas digitais.</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>Garantir que os equipamentos atendam aos requisitos de acessibilidade e inclusão, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2025.</p> <p>Manutenção dos Equipamentos: Manutenção preventiva e corretiva dos computadores notebooks e óculos de realidade virtual, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período de comodato. Substituição de peças e componentes danificados, se necessário, sem custos adicionais para a prefeitura. Garantir que a manutenção dos equipamentos esteja em conformidade com as normas técnicas e de segurança, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2025.</p> <p>Logística e Suporte: Responsabilidade da empresa contratada pela logística completa de entrega, instalação e configuração dos equipamentos nas escolas dos</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>distritos e zona rural. Disponibilização de monitores qualificados para aplicar as aulas e auxiliar os alunos no uso dos recursos tecnológicos, sem vínculo empregatício com a prefeitura.</p> <p>Suporte técnico contínuo para as escolas, incluindo atendimento remoto e presencial, para solucionar dúvidas e problemas relacionados aos equipamentos e à plataforma online. Cobertura de todos os custos de deslocamento dos monitores e técnicos para as escolas, sem ônus para a prefeitura.</p> <p>Garantir que a logística e o suporte estejam em conformidade com as diretrizes de equidade e inclusão, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2025.</p> <p>Observações:</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar um plano de implementação detalhado, com cronograma de entrega e instalação dos equipamentos, além de um plano de capacitação para os monitores, que</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	<p>contemple as competências digitais da BNCC.</p> <p>A plataforma online e os recursos didáticos digitais deverão ser acessíveis e compatíveis com diferentes dispositivos e sistemas operacionais, garantindo a inclusão digital de todos os alunos.</p> <p>A empresa deverá garantir toda a logística para o funcionamento do projeto sem gerar custos para a prefeitura.</p> <p>O projeto deverá estar alinhado com as diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 2/2025, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, assegurando a inclusão digital e a equidade no acesso à tecnologia.</p> <p>A empresa contratada deverá garantir que os alunos tenham acesso total ao conteúdo da plataforma em modo local (off-line), caso a escola não possua uma conexão estável com a internet.</p>				
2	LIVRO DIDÁTICO PARA APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO EM INFORMÁTICA	UND	1.628	R\$ 161,66	R\$ 263.193,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>EDUCACIONAL</p> <p>Especificação Técnica Detalhada para Contratação de Material Didático Impresso para Tecnologia e Pensamento Computacional.</p> <p>1. Objetivo: A presente contratação tem como objetivo fornecer material didático impresso para o ensino de Tecnologia e Pensamento Computacional, atendendo a todos os alunos do 1º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>2. Conteúdo Programático: O conteúdo programático a ser abordado nos materiais didáticos deverá estar alinhado com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abrangendo os seguintes eixos:</p> <p>Cultura Digital: Compreensão crítica e reflexiva das tecnologias digitais, seus impactos e aplicações.</p> <p>Pensamento Computacional:</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>Desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas, decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e algoritmos.</p> <p>Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC): Uso de ferramentas e aplicativos digitais para criação, comunicação e colaboração.</p> <p>3. Recursos Didáticos Impressos: Fornecimento de livros didáticos coloridos, formato A4, com 96 páginas, para cada ano do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). Os livros deverão conter conteúdos teóricos, atividades práticas e exercícios que promovam o desenvolvimento das competências e habilidades em Tecnologia e Pensamento Computacional. O material impresso deverá ser de alta qualidade, com design atrativo e linguagem adequada para cada faixa etária. Todos os livros didáticos impressos deverão possuir registro ISBN (International Standard Book</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	<p>Number).</p> <p>O material didático impresso deverá estar em total conformidade com o conteúdo programático descrito nas tabelas do ETP (Estudo Técnico Preliminar).</p> <p>4. Material para Ciclo de 12 Meses: O material didático (livros) deverá ser fornecido para um ciclo de 12 meses, garantindo a continuidade do ensino ao longo do ano letivo. A empresa contratada deverá garantir o suporte pedagógico durante todo o período de vigência do contrato.</p> <p>5. Requisitos Técnicos: A empresa contratada deverá apresentar um plano de implementação detalhado, com cronograma de entrega dos materiais. Os materiais didáticos deverão ser desenvolvidos por profissionais qualificados em Tecnologia e Pensamento Computacional, com experiência em educação.</p>				
VALORTOTAL:					R\$ 1.119.193,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
- 2.2. Há possibilidade de prorrogação? () Não (X) Sim.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação se encontra com o seguinte problema a ser resolvido: currículo desatualizado, com pouca ênfase na alfabetização digital para atender os critérios da BNCC da Computação, dificultando o desenvolvimento de habilidades relevantes para o mercado de trabalho e a vida em sociedade, falta de materiais didáticos e pedagógicos que incentivem a aprendizagem ativa e a experimentação, tornando as aulas pouco dinâmicas e motivadoras.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração não fizera para este exercício financeiro.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa promover o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino, preparando-os para os desafios do século XXI, por meio da utilização de novas tecnologias educacionais, metodologias inovadoras e práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A solução proposta consiste na prestação de serviços educacionais especializados, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à cultura digital, pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas e protagonismo dos estudantes, atendendo alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Os serviços deverão ser executados nas unidades escolares da rede municipal, contemplando tanto instituições localizadas na área urbana quanto na área rural, totalizando 8 unidades escolares, sendo 4 situadas na zona urbana e 4 na zona rural.

O atendimento abrangerá um total de 90 turmas, distribuídas da seguinte forma:

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- 62 turmas no turno matutino;
- 16 turmas no turno vespertino.

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar profissionais qualificados para ministrar as aulas, com formação compatível com as atividades propostas;
- Fornecer material didático impresso, alinhado aos conteúdos pedagógicos e às diretrizes da BNCC;
- Disponibilizar recursos tecnológicos necessários para a execução das atividades práticas, incluindo computadores e óculos de realidade virtual;
- Garantir o traslado dos profissionais até as unidades escolares, tanto na zona urbana quanto rural, sem custos adicionais para a Administração Pública;
- Disponibilizar profissional com função de coordenação, responsável por acompanhar, orientar e supervisionar o trabalho dos instrutores em campo;
- Assegurar que o coordenador mantenha alinhamento contínuo com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a integração das atividades ao planejamento educacional do município.

Considerando a natureza contínua da demanda, a necessidade de flexibilidade na execução dos serviços e a possibilidade de contratações conforme a necessidade da Administração, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços é o modelo mais adequado para a presente contratação, proporcionando maior eficiência, economicidade e gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta busca implementar um modelo educacional inovador e tecnológico, capaz de fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e contribuir significativamente para a formação dos estudantes da rede municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Contratado deverá cumprir todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, os itens devem obedecer às seguintes especificações:

- Sustentabilidade ambiental.
- Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato administrativo.
- Das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

•

Gestão dos profissionais e custos (sem ônus para o município)

A empresa contratada será responsável pela disponibilidade de monitores qualificados e treinados para ministrar as aulas e um coordenador para acompanhar as atividades desenvolvidas em cada instituição de ensino, o coordenador deverá quinzenalmente reunir com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Custos de Profissionais: A empresa ganhadora é responsável por despesas com deslocamento dos profissionais, bem como não será de responsabilidade do município arcar com quaisquer despesas trabalhistas ou de alimentação dos profissionais.

Calendário: A Secretaria de Educação irá disponibilizar o calendário de execução das aulas.

Plataforma online e recursos digitais

A plataforma deve ter conteúdo educacional que articule informações e atividades juntamente com o material didático, dando suporte a pesquisas, produção e formação dos alunos.

Acesso *On-line e off-line* A empresa contratada deverá garantir que os alunos tenham **acesso total ao conteúdo da plataforma em modo local (on-line e off-line)**, caso a escola não possua uma conexão estável com a internet. A plataforma deverá apresentar as seguintes características e funcionalidades:

- Acessibilidade e Disponibilidade:
- Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, via navegador web e aplicativos móveis dedicados
- Deverá ser disponibilizado ao aluno uma senha e login para que ele possa acessar a plataforma em qualquer dispositivo com conexão à internet, como computador de mesa, notebook, celular ou tablet.
- Compatibilidade com múltiplos dispositivos (computadores, notebooks, tablets e smartphones).
- Design responsivo, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela para uma experiência de usuário otimizada.
- Interface intuitiva e de fácil navegação para usuários de todas as idades e níveis de conhecimento.

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

familiaridade com tecnologia.

- Garantia de uptime mínimo de 99,5%, assegurando a contínua disponibilidade da plataforma.
- Acesso com login e senha para cada aluno.

Requisitos do material didático impresso

Denominação do Material: Livro didático/caderno de atividades da coleção

• Finalidade: Fornecer recurso pedagógico essencial para o ensino e aprendizagem da Informática Educacional, visando o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos em tecnologia, com abordagem histórica e contemporânea.

Características Físicas Detalhadas:

- Formato: Livro/caderno em espiral.
 - Dimensões: As páginas deverão apresentar o formato A4 (210 mm x 297 mm), com tolerância máxima de $\pm 5\%$.
 - Paginação: Cada volume deverá conter, obrigatoriamente, 96 (noventa e seis) páginas.
 - Impressão Interna: Todas as páginas do miolo deverão ser impressas em quatro cores (policromia), com alta resolução e nitidez, garantindo a fidelidade das cores e a legibilidade dos textos e imagens.
 - Papel do Miolo: Papel offset ou similar, com gramatura mínima de 75g/m^2 , garantindo opacidade adequada para impressão frente e verso e resistência ao manuseio diário.
 - Capa: Capa flexível, impressa em quatro cores (policromia), com acabamento brilhante (plastificação ou verniz U.V. total), produzida em papel cartão ou similar com gramatura mínima de 250g/m^2 , assegurando durabilidade e resistência ao uso frequente.
 - Encadernação: Tipo espiral (plástico ou metálico), disposta na lateral esquerda do livro.
- Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

permitindo a abertura completa do material em 360 graus e o manuseio fácil das páginas sem danificá-las.

A espiral deve ser resistente para suportar o uso diário por crianças.

- **Design Gráfico:** O material deverá apresentar um design gráfico moderno, com diagramação limpa e organizada, fazendo uso eficaz de espaços em branco e integração harmoniosa entre texto e imagens, facilitando a compreensão e a experiência de aprendizagem.

- **Conteúdo Ilustrativo:** Deverá conter ilustrações, diagramas e/ou fotografias relevantes ao tema, com alta qualidade de reprodução, que complementem o texto e auxiliem na contextualização e assimilação dos conceitos.

- **Identificação Editorial:** O material deverá apresentar clara identificação do título, subtítulos, nível de ensino, e o nome da coleção

Identificação e Regularização:

- **ISBN:** O material deverá possuir registro válido no ISBN (International Standard Book Number), comprovando sua publicação formal e permitindo a catalogação e rastreabilidade conforme padrões bibliográficos nacionais e internacionais. A comprovação do ISBN deverá ser apresentada na etapa de habilitação da licitação ou conforme solicitação do Pregoeiro/Comissão de Licitação.

Conteúdo Pedagógico (Referencial):

- O material deverá abordar, em seu conteúdo, a teoria da informática, incluindo invenções e o desenvolvimento histórico da tecnologia, conforme indicado pelo título "Teoria da Informática: Invenções" e o contexto "Há muito tempo...", demonstrando a evolução desde meios de comunicação e transporte antigos até as tecnologias modernas.

- Deverá ser adequado à faixa etária do Ensino Fundamental, utilizando linguagem clara e objetiva e adequada ao nível cognitivo dos alunos.

- Os conteúdos a serem oferecidos devem seguir uma progressão pedagógica, contemplando os seguintes temas e alinhamentos com a BNCC:

1º Ano do Ensino Fundamental

- Foco na introdução básica ao universo da informática e tecnologia, familiarização com computador e conceitos iniciais.

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

- Conteúdos: Teoria da informática, O computador, A informática, ligando e desligando o computador, Túnel do tempo da tecnologia, Smartphone, Dispositivos eletrônicos, Conexão digital, Meios de comunicação, Hardware e software, Mundo da tecnologia, Google, Partes do computador (mouse, teclado, impressora), Periféricos de entrada, Periféricos de saída, Memória do computador (periféricos de armazenamento), Sistema operacional.

Alinhamentos Específicos:

- Competência Geral 5: Introdução aos fundamentos da tecnologia, hardware, software e uso de dispositivos, promovendo a compreensão básica do mundo digital.

- Competência Geral 2: Pensamento computacional e raciocínio lógico.

- Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Introdução lúdica ao empreendedorismo tecnológico e profissões tecnológicas.

- Prática e Criatividade: Dicas e utilidades (desenhando no computador, fazendo contas, ambientes do Windows, prática na educação com textos, revisão, texto no computador).

- Segurança e Cuidado: Vírus de computador, saúde e computador (Competência Geral 8- Autoconhecimento e Autocuidado).

2º Ano do Ensino Fundamental

- Aprofundamento de conceitos, introdução de novas tecnologias e ferramentas, com foco na prática e compreensão do funcionamento da tecnologia.

- Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

- Conteúdos: Teoria da Informática, Smartphone, Invenções, Telefone Inteligente, Hardwares Softwares, Conexão Digital, Redes Sociais Educacionais, Hardware, Software, O computador do avesso, Mundo da Tecnologia, Empreendedorismo Tecnológico, Sistema Operacional, Sistemas Operacionais para Computador (Windows e Linux), Profissão Tecnológica, Pensamento Computacional, Experiência, Raciocínio lógico, games Educacionais, Dicas e utilidades, Paint, Prática na Educação com textos conhecendo as teclas, desenvolvendo texto, Microsoft Office Word, Google Docs., Pixels, Imagem

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,

Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Digital, Calculadora, Anotações. Alinhamentos Específicos:

- Competência Geral 5: Aprofundamento do conhecimento sobre sistemas e impacto da tecnologia, uso crítico e significativo.
- Competência Geral 2: Reforço do pensamento computacional e raciocínio lógico, experimentação e resolução de problemas.
- Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Exploração de Redes Sociais Educacionais como ferramentas de colaboração e aprendizado.
- Competência Geral 10 (Responsabilidade e Participação): Uso de Games Educacionais para aprendizado e colaboração.

3º Ano do Ensino Fundamental:

Introdução à criação de apresentações, conceitos de Internet e inteligência artificial, expandindo as possibilidades de uso da tecnologia.

- Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

- Conteúdos: Teoria da Informática, A sociedade e a tecnologia, Informática, Prática na Educação com Slides, Microsoft Office PowerPoint, Google Apresentações, Hardwares e Softwares, Smartphone, História do Smartphone, uma parceria de sucesso (Tecnologia e sociedade), Partes do computador (I e II), Conexão Digital, A internet, Redes Sociais Educacionais, Sistema Operacional, Arquivos e pastas, Painel de Controle, Mundo da Tecnologia, Mundo da informática, Empreendedorismo Tecnológico, Empreendedor Tecnológico E, Prática na Educação com planilhas, Dicas e utilidades, Jogos Educacionais, Microsoft Office Excel, Google Planilhas, Pensamento Computacional, Raciocínio lógico, Teclas importantes, Acentos e pontuações, Microsoft Office Word, Google Documentos, Corretor ortográfico, Inteligência artificial, Os robôs e Mecatrônica.

- Alinhamentos Específicos:
- Competência Geral 5: Introdução de ferramentas de apresentação, uso da internet gerenciamento de arquivos. Compreensão da evolução tecnológica (História do Smartphone, A internet).
- Competência Geral 2: Aplicação do pensamento computacional e raciocínio lógico em contextos mais complexos, estimulando a curiosidade sobre o futuro da tecnologia.
- Competência Geral 4 (Comunicação): Aprimoramento das habilidades de produção textual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

digital (corretor ortográfico).

4º Ano do Ensino Fundamental

- Foco na utilização de e-mail, navegadores, robótica e a compreensão do impacto da tecnologia na era digital. Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

- Conteúdos: Atividades de pensamento computacional, Teoria da Informática, História de computador, Smartphone, como ferramenta educacional, Hardwares e Softwares, Conexão Digital, Tipos de hardwares (Impressoras), Softwares e informações, Internet, E-mail, Navegadores, Rede social educacional, Sistema Operacional (Windows), Prática na Educação com textos, Microsoft Office Word, Google Documentos, Mundo da Tecnologia, A era digital, Virtual, Robótica, Prática na Educação com planilhas, Microsoft Office Excel, Empreendedorismo Tecnológico, Onde o computador é usado, Empreendedores, Google Planilhas, Dicas e utilidades, Vírus, Prática na Educação com Slides, Microsoft Office PowerPoint, Google.

Alinhamentos Específicos:

- Competência Geral 5: Uso de e-mail e navegadores, exploração do impacto da tecnologia na sociedade ("Aera digital", "Virtual").

- Competência Geral 2: Robótica, exigindo pensamento crítico e analítico, desenvolvendo habilidades práticas e criativas.

5º Ano do Ensino Fundamental

- Abordagem da importância da tecnologia, novas tecnologias (como moeda virtual), normas técnicas e segurança digital.

- Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

- Conteúdos: Teoria da Informática, Smartphone, A importância da tecnologia, História do telefone móvel, Hardwares e Softwares, Conexão Digital, Os novos computadores, Internet, O papel das redes sociais na educação, Sistema Operacional (Microsoft Windows), Sistemas Operacionais móveis, Prática na Educação com textos, Dicas de digitação, Mundo da Tecnologia, Microsoft Office Word.

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Robótica, Moeda virtual, Google Documentos, Normas ABNT, Empreendedorismo Tecnológico, Aplicações da informática, Prática na Educação com planilhas, Profissões da era digital, Microsoft Office Excel, Google Planilhas, Dicas e utilidades, Vírus de computador, Prática na Educação com Slides, Backup, Microsoft Office PowerPoint, Google Apresentações, Pensamento Computacional, Raciocínio lógico.

- Alinhamentos Específicos:
- Competência Geral 5: Aprofundamento em temas como "A importância da tecnologia", "Moeda virtual" e "Backup", introdução de "Normas ABNT" para produção de trabalhos.
- Competência Geral 4 (Comunicação): Normas ABNT para produção de trabalhos.
- Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Discussão sobre "Profissões da era digital".
- Competência Geral 2: Pensamento computacional e raciocínio lógico em novos contextos.

6º Ano do Ensino Fundamental

• Conteúdos mais específicos e direcionados a habilidades de uso prático e reflexivo da tecnologia, incluindo "Fake News" e mercado de trabalho.

• Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital), Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida), Competência Geral 7 (Argumentação) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

• Conteúdos: Sistemas operacionais, Digitação, Editor de texto, Normas técnicas para trabalhos, Modernidades, Planilha eletrônica, Empresa Tecnológica, Apresentação eletrônica, Internet, Pesquisa na net, Mercado de trabalho, Profissões da era digital, Fake News, Lógica.

- Alinhamentos Específicos:
- Competência Geral 5: Domínio de ferramentas e técnicas de pesquisa, abordagem crítica sobre a informação.
- Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Conexão com o mercado de trabalho e papel da tecnologia,
- "Empresa Tecnológica" e "Profissões da era digital".
- Competência Geral 7 (Argumentação): Abordagem de "Fake News", desenvolvendo capacidade de analisar

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- e argumentar sobre informações.
- Competência Geral 2: Reforço da lógica.

7º Ano do Ensino Fundamental

• Foco em níveis intermediários de uso de softwares, segurança de dados e a relação entre tecnologia, mercado de trabalho e redes sociais.

• Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital), Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

• Conteúdos: Teoria e História da Tecnologia e Informática, Armazenamento de dados e técnicas de segurança para guarda e manutenção de arquivos, Prática de digitação no computador com elaboração de textos complexos, Normas técnicas para trabalhos, Aplicação na educação e na vida prática do aluno de editores de textos (módulo intermediário), Aplicação na educação e na vida prática do aluno de planilhas eletrônicas (módulo intermediário), Aplicação na educação e na vida prática do aluno de editores de slides (módulo intermediário), Técnicas de pesquisa na web, Conhecimento amplo das questões práticas e teóricas sobre Redes Sociais, Uso de aplicativos básicos dos sistemas operacionais e sua praticidade, Conhecimento e vínculo das atividades aprendidas em sala de aula com o mercado de trabalho e necessidade do meio empresarial de mão de obra qualificada, Pensamento computacional e lógica.

• Alinhamentos Específicos:

• Competência Geral 5: Nível de proficiência no uso de softwares (módulo intermediário), segurança da informação e uso consciente das redes sociais.

• Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Reflexão sobre as demandas do mercado de trabalho.

• Competência Geral 2: Pensamento computacional e lógica como eixo importante.

8º Ano do Ensino Fundamental

• Elevação do nível de complexidade dos softwares para "avançado", aprofundamento da discussão sobre o futuro da tecnologia e o papel do e-mail.

• Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital), Competência Geral 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

(Trabalho e Projeto de Vida) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

- Conteúdos: Teoria e História da Tecnologia e Informática, Armazenamento de dados e técnicas de segurança para guarda e manutenção de arquivos, Aplicação na educação e na vida prática do aluno de editores de textos (módulo avançado), Aplicação na educação e na vida prática do aluno de planilhas eletrônicas (módulo avançado), Aplicação na educação na vida prática do aluno de editores de slides (módulo avançado), Uso prático de e-mails e seu papel na sociedade e na vida prática, Conhecimento amplo das questões práticas e teóricas sobre Redes Sociais, Uso de aplicativos básicos dos sistemas operacionais e sua praticidade, Conhecimento e vínculo das atividades aprendidas em sala de aula com o mercado de trabalho e necessidade do meio empresarial de mão de obra qualificada, bem como o entendimento para onde o futuro da tecnologia pode apontar, Pensamento computacional e lógica. Alinhamentos Específicos:

- Competência Geral 5: Nível avançado no uso de softwares, autonomia do aluno e utilização ética e eficaz das ferramentas digitais.

- Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Reflexão sobre o futuro da tecnologia e suas implicações no mercado de trabalho, estimulando a visão de futuro e a adaptabilidade.

- Competência Geral 2: Manutenção da relevância do pensamento computacional e lógica.

9º Ano do Ensino Fundamental

- Concentração em um nível avançado de softwares, o papel da tecnologia no empreendedorismo e a compreensão das atualidades tecnológicas, preparando o aluno para o Ensino Médio.

- Relação com a BNCC: Competência Geral 5 (Cultura Digital), Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida) e Competência Geral 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo).

- Conteúdos: Teoria e História da Tecnologia e Informática, Aplicação na educação e na vida prática do aluno de editores de textos (módulo avançado), Aplicação na educação e na vida prática do aluno de planilhas eletrônicas (módulo avançado), Aplicação na educação e na vida prática do aluno de editores de slides (módulo avançado), Uso prático de e-mails e seu papel na sociedade e na vida prática, Conhecimento e vínculo das atividades aprendidas em sala de aula com o mercado de trabalho e necessidade do meio empresarial de mão de obra qualificada, bem como o entendimento para onde o futuro da tecnologia pode apontar, Conhecimento de aplicativos e softwares que auxiliem a visão e capacidade empreendedor de cada aluno, Conhecimento de atualidades da tecnologia, Pensamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

computacional e lógica.

Alinhamentos Específicos:

Competência Geral 5: Consolidação das habilidades digitais, compreensão das tendências tecnológicas e preparação para o uso profissional e acadêmico das ferramentas digitais.

- Competência Geral 6 (Trabalho e Projeto de Vida): Estímulo ao empreendedorismo tecnológico, com foco específico no empreendedorismo e na projeção de carreira em um cenário tecnológico.
- Competência Geral 2: Manutenção da atualidade e criticidade em relação às inovações tecnológicas.

Requisitos de habilitação e amostras

- A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, na fase de Habilitação/Proposta:
- **Amostras (AMOSTRAS):** Exemplares dos materiais didáticos e demais recursos, devidamente embalados e identificados.
- **Sanção:** A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descriptivos especificados **implicará na desclassificação** da empresa participante.

Dos equipamentos:

Especificações técnicas mínimas para Notebook

2.3/4.3GHZ 14" 256GB 8GB Notebook de linha empresarial, com as seguintes especificações mínimas: Processador Intel Core i5 ou equivalente, 6 Núcleos e 12 Threads, Clock de 2.3 a 4.3GHz, Cache 3MB L2 e 16MB L3; Tela: 14" WUXGA (1920x1200) IPS 300nits, Atirreflexo, 45% NTSC; Armazenamento: 256GB SSD M.2 2242 PCIe 4.0 NVMe e; Memória: 8GB DDR4 -3200; com Sistema Operacional instalado de fábrica Windows.

Especificações técnicas mínimas para óculos VR

Este item detalha as especificações mínimas que os óculos de Realidade Virtual (VR) deverão ter.

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

possuir para atender às necessidades.

Tela e Experiência Visual:

- Tamanho de Tela Equivalente: Simulação de tela de no mínimo 150 polegadas a 3 metros de distância.
- Resolução Suportada: 720p a 1080p (Full HD).
- Material da Lente: Lente de resina óptica de alta definição.
- Diâmetro da Lente: 40mm.
- Campo de Visão (FOV): No mínimo 100 graus.
- Suporte a Miopia: Ajuste para usuários com miopia de 0 a 600 graus.
- Suporte a Hipermetropia: Ajuste para usuários com hipermetropia de 0 a 500 graus.
- Ajuste de Distância do Objeto: Faixa de ajuste de 44mm a 53mm.
- Ajuste de Distância Inter pupilar: Faixa de ajuste de 60mm a 67mm.
- Tecnologia de Proteção Ocular: Lente antiluz azul.

Áudio:

- Tipo: Fone de ouvido ajustável integrado.
- Sensibilidade do Fone de Ouvido: 112dB/mW.
- Faixa de Resposta de Frequência: 20 Hz a 20.000 Hz.
- Impedância do Fone de Ouvido: 30 Ohm.
- Potência: Limite de 50 mW.
- Conector de Fone de Ouvido: 3.5mm.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Compatibilidade e Conectividade:

- Plataformas Compatíveis: iOS e Android.
- Tamanho de Tela de Smartphone Compatível: 4.7 a 6.53 polegadas.

1.4. Design e Conforto:

- Material: Plástico de alta qualidade.
- Método de Uso: Montado na cabeça, com alavanca de fone de ouvido ajustável.
- Conforto: Fone de ouvido com esponja confortável, respirável e macia, com design ajustável.

Características Físicas:

- Peso do Produto: Máximo de 415g.
- Dimensões (Aproximadas): 222mm x 205mm x 99mm.

Da plataforma

A plataforma deverá apresentar as seguintes características e funcionalidades:

- Acessibilidade e Disponibilidade:
 - Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, via navegador web e aplicativos móveis dedicados (Android e iOS).
 - Será disponibilizado ao aluno uma senha e login para que ele possa acessar a plataforma em qualquer dispositivo com conexão à internet, como computador de mesa, notebook, celular ou tablet.
 - Compatibilidade com múltiplos dispositivos (computadores, notebooks, tablets smartphones).
 - Design responsivo, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela para uma experiência de usuário otimizada.
 - Interface intuitiva e de fácil navegação para usuários de todas as idades e níveis de familiaridade com tecnologia.
 - Garantia de uptime mínimo de 99,5%, assegurando a contínua disponibilidade da plataforma.
- Acesso com login e senha para cada aluno.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Requisitos de gestão e supervisão técnica

A empresa Contratada (Licitante Vencedora), visando garantir a excelência, a qualidade pedagógica e a integridade técnica da Solução Integrada de Alfabetização Digital, **deverá fornecer e alocar, sob sua exclusiva responsabilidade e custeio**, profissionais de nível superior para a gestão e supervisão do projeto ao longo do ciclo de 12 meses.

Obrigatoriedade de fornecimento de pessoal chave para supervisão

A Licitante Vencedora **terá a obrigação de fornecer** e comprovar a qualificação dos seguintes profissionais, que atuarão na supervisão e coordenação do projeto, **sem gerar qualquer vínculo empregatício ou custo adicional** para a Contratante.

Coordenadora pedagógica (para supervisão)

Este profissional **deverá ser fornecido pela Contratada** e atuará como ponto focal para todos os assuntos pedagógicos e curriculares, garantindo a execução do conteúdo programático da BNCC e da Resolução CNE/CEB nº 2/2025.

Requisito de	Detalhamento / Comprovação
Qualificação	
Formação Mínima	Graduação em Pedagogia, Licenciatura em áreas correlatas ou Pós- Graduação em Educação/Tecnologias Educacionais.
Experiência Comprovada	Experiência mínima de 2 (dois) anos em coordenação pedagógica ou gestão de projetos educacionais.
Conhecimento Obrigatório	Domínio da BNCC (Competência 5) e das diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 2/2025 .
Comprovação (Habilitação)	Cópia do Diploma de Nível Superior e Atestado de Capacidade Técnica (ACT) ou comprovante de vínculo/experiência.

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Analista de sistemas / T.I (para supervisão técnica)

Este profissional **deverá ser fornecido pela Contratada** e será responsável por garantir a integridade, o funcionamento e a manutenção da **Plataforma Online/Offline (LMS)** e dos equipamentos em comodato (**Óculos VR**).

Requisito	Detalhamento / Comprovação
Qualificação	
Formação Mínima	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou áreas correlatas de Tecnologia da Informação.
Certificação Desejável	Certificação em Gerenciamento de Projetos (Ex: PMP) ou em Sistemas Operacionais/Redes.
Comprovação (Habilitação)	Cópia do Diploma de Nível Superior e Atestado de Capacidade Técnica (ACT) ou comprovante de vínculo/experiência.

Disposições contratuais sobre o fornecimento de pessoal chave

1. **Ônus Exclusivo:** Todos os custos, encargos (salariais, trabalhistas, previdenciários logísticos) e a responsabilidade de fornecimento e alocação da Coordenadora Pedagógica e do Analista de Sistemas são de **exclusiva responsabilidade da Contratada**, não cabendo qualquer ônus ou responsabilidade à Contratante.

2. **Validação:** A documentação completa dos profissionais chaves deverão ser apresentada para conferência e validação pela Secretaria de Educação em até **05 (cinco) dias úteis** após assinatura do contrato.

3. **Substituição:** Em caso de afastamento ou desligamento, a Contratada deverá providenciar a substituição em até **15 (quinze) dias úteis**, por profissional com qualificação e experiência.

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

iguais ou superiores.

Requisitos de logística e transporte integral

A empresa Contratada, para garantir o atendimento contínuo, eficiente e equitativo de todas as escolas (incluindo distritos e zona rural), conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 2/2025, deverá fornecer a logística completa de transporte para a execução do projeto.

Obrigatoriedade de fornecimento de veículos e custeio integral

A Licitante Vencedora **terá a obrigação de fornecer e manter veículo** para a execução de todos os serviços previstos no contrato.

Responsabilidade sobre os veículos

1. **Disponibilização de Frota:** A Contratada deverá disponibilizar a quantidade de **carros** necessária para garantir o deslocamento dos Monitores Qualificados e dos Técnicos de Manutenção para o atendimento das escolas dos distritos e zona rural caso exista no município.

2. **Custeio Total:** O fornecimento dos veículos se dará **sem custo algum** para a Contratante. A Contratada é a única e exclusiva responsável por **todos os custos** relacionados à frota, incluindo, mas não se limitando a:

- **Manutenção:** Manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
- **Combustível:** Abastecimento e todos os custos de rodagem.
- **Seguros e Impostos:** Licenciamento, IPVA, DPVAT e seguros obrigatórios ou particulares.

3. **Finalidade:** Os veículos devem ser utilizados exclusivamente para o deslocamento dos profissionais chaves (Coordenadora Pedagógica e Analista de Sistemas) e do pessoal operacional (Monitores e Técnicos) para as escolas, visando a aplicação das aulas e a manutenção dos equipamentos em comodato (**Óculos VR**).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

6.2. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Claudiane Félix Petrone, matrícula 6292.

7.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

7.2. Fiscal do contrato:

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato Claudiane Félix Petrone, Matrícula 6292, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

7.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3. Gestor do contrato:

7.3.1. A gestão do contrato será realizada pelo gestor MAXWELL XIMENES LOURENÇO, Matrícula 6280.

7.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

7.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

7.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

7.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

7.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

7.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3.3. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

7.3.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.3.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria nº 3.831/2023.

7.3.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Medição e Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de **procedimento licitatório**, na modalidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da legislação vigente.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.119.193,33** (um milhão e cento e dezenove mil e cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: 218, fonte 1.500.94.

ELÓI MENDES, 22 DE ABRIL DE 2026

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5D8-521F-4199-95F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA (CPF 075.XXX.XXX-90) em 28/04/2026 07:17:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/A5D8-521F-4199-95F8>